



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

**DECRETO N° 7.659, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Institui a **IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa**, em Farroupilha, providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º Fica instituída em Farroupilha a **IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa**, à realizar-se em **05 de junho de 2025**, a partir das 13 horas, no Centro de Convivência de Idosos São José.

Art. 2º O tema da Conferência será "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" e os eixos serão:

1. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
2. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
3. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
4. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
5. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa, como política do Estado brasileiro.

Art. 3º Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora da Conferência, as seguintes pessoas:

I - Melissa Pessato Cornutti;

II - Márcia Magda Montemezzo Barbizan;

III - Jéssica de Cesaro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de Abril de 2025.

JONAS TOMAZINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de Abril de 2025

Thiago Galvan  
Secretário Municipal de Gestão e Governo



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI  
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS  
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300